

INDICAÇÃO N.º 009, de 3 de FEVEREIRO de 2012

(De autoria do Nobre Vereador Camilo de Lélis Vieira)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUGERINDO MODIFICAÇÃO NO SENTIDO
DE ACESSO ÀS RUAS PAULO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA E SEBASTIÃO S. VASCONCELOS
- SAÍDA PARA O DISTRITO DE JURÉIA.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que o acesso à Rua Paulo Teixeira de Oliveira seja permitido descendo da Avenida Getúlio Vargas e o acesso à Rua Sebastião S. Vasconcelos (trecho de um quarteirão, acima da Rua Manoel Antônio Rita) seja subindo em direção a rodovia prolongamento da BR-491 que dá acesso ao Distrito de Juréia.

Monte Belo, 3 de fevereiro de 2012

CAMILO DE LELIS VIEIRA

Vereador